


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 29.07.001/2024-SMS, vem RATIFICAR a declaração de Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva in loco, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 03 de dezembro de 2024.



José Ernilson Alexandrino Souza  
**Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação**


**EXTRATO DE ADESÃO**

**A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.12.001/2024-SME**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Tauá faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão n.º 03.12.001/2024-SME**, a seguir: **Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva in loco, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. PROPONENTE: IVAN B DE OLIVEIRA JÚNIOR REFRIGERAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 14.288.387/0001-38, com o valor global de R\$ 21.881,74 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e um real e setenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: art. 85, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP. Nesta data.

Tauá – Ce, 03 de dezembro de 2024.



José Erasmilson Alexandrino Souza  
**Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação**